

## Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 915/87 DE 29 DE JULHO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente o artigo 65, § 3º da Lei Orgânica dos Municípios e o que consta do processo nº 885/87.

## DECRETA:

Artigo lº:- Fica permitido o uso do trecho do passeio na frente do Clube Atlético Bandeirantes sito à Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, à ELCIO URBANO para ali instalar um Trailer para venda de lanches, refrigerantes e doces ao público em geral.

Artigo 2º:- A permissão de que cuida o artigo primeiro será a título precário e por prazo indeterminado.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 29 de Julho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeitura Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Julho de 1.987.

Coordenadora do Serv. Administrativo